



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 031/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 007/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria 011/CARMOPREV/2014, que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FAJARDO CAETANO, Atendente, matrícula n.º 521, a partir de 03 de Março de 2014, com proventos fixados em R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrituraria–	R\$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 181,00
TOTAL.....	R\$ 905,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de setembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: março de 2014.